

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a retirada do Município de Cláudio do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR, de que trata a Lei Municipal n.º 1.647, de 17 de março de 2021.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 102, de 16 de dezembro de 2021, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre autorização de retirada do Município de Cláudio do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR, cujo protocolo de intenções foi ratificado por meio da Lei Municipal n.º 1.647, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar pedido de retirada perante a Assembleia Geral do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR, nos termos do art. 53, e seguintes, de seu Estatuto Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 22 de dezembro de 2021.

JULINHO
Presidente

CAIO RODRIGUES
Relator

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Revisor